



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 33/2017 – São Paulo, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2518487/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016-RP

Processo nº 0026484-30.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de solução de videoconferência.

Obtenção do edital: a partir de 17/02/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/03/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 10/03/2017, às 11h30.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 15/02/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1199, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002643-69.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI**, R.F. nº 2418, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **RODRIGO PINHEIRO FERREIRA**, R.F. nº 4052, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/02/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1200, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003813-76.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2017, o servidor **BRUNO WANDERLEY SOUTINHO**, R.F. nº 3881, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2017, a servidora **CLAUDIA MARICI DELICIO**, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/02/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1201, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003813-76.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2017, a servidora **CLAUDIA MARICI DELICIO**, R.F. nº 3224, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2017, o servidor **BRUNO WANDERLEY SOUTINHO**, R.F. nº 3881, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/02/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1202, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003843-14.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2017, o servidor **LUIS EDUARDO SCAPPATICCI**, R.F. nº 2967, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Apoio à Dignitários, da Divisão de Suporte e Apoio à Dignitários, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 14/02/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2510277/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014242-44.2013.4.03.8000

Documento nº 2510277

Ref.: Desentranhamento de certidão de tempo de serviço da servidora ROSANGELA REGINA FRANCISCO, R.F. nº 3340.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões (2510254), defiro o desentranhamento, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para reapresentação, ou apresentação de nova certidão. Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2496653/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037268-66.2016.4.03.8000

Documento nº 2496653

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **MAGDA NAGATA**, R.F. nº 778.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 2496453, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2510620/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004091-77.2017.4.03.8000

Documento nº 2510620

Ref.: Revisão da Averbação de tempo de serviço do servidor DANILO SILVA SOUSA, R.F. nº 3088.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, **altero, em parte, o despacho de fls. 07, do Processo nº 10937/2012-SEGE**, a fim de que, **no item I**, a averbação de tempo de serviço prestado no Banco do Brasil S.A. se dê da seguinte forma:

- 7.926 (sete mil novecentos e vinte e seis) dias de contribuição, referentes ao período de 24/11/1981 a 14/08/2003, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

Fica mantido o item II do despacho supracitado.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497811/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023400-21.2016.4.03.8000

Documento nº 2497811

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, R.F. Nº 2453

Tendo em vista a informação nº 2482155 da Divisão de Aposentadorias e Pensões altero, em parte o despacho 2482248, a fim de que, onde constou: "...Averbação de tempo de serviço prestado em empresas públicas estaduais e empresas privadas da servidora **CELIA REGINA GUIMARÃES FERROS ...**", passe a constar "...Averbação de tempo de serviço prestado em empresas públicas estaduais e empresas privadas da servidora **CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS ...**", bem como a fim de que, **no item IV**, passe a constar "- 2.373 (dois mil, trezentos e setenta e três) dias, no período de 20/05/1981 a 20/12/2000 (períodos interpolados)..."; e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2468906/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0041633-66.2016.4.03.8000

Documento nº 2468906

Ref.: Contribuição previdenciária do servidor MARIO SHINITI ONO, R.F. nº 4026

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que protocolize, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de comprovar o Regime Previdenciário ao qual esteve vinculado anteriormente ao ingresso neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2468880/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Contribuição previdenciária da servidora FERNANDA BARDICHA PILAT YAMAMOTO, R.F. nº 4024

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência a servidora para que protocolize, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração a ser emitida pela Prefeitura de Presidente Prudente, a fim de comprovar o Regime Previdenciário ao qual esteve vinculada anteriormente ao ingresso neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2498595/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0040139-69.2016.4.03.8000

Documento nº 2498595

Ref.: Averbação de tempo de serviço militar e prestado em empresas privadas do servidor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, R.F. nº 1322

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

Reviso, em parte, o r. despacho 2003134, proferido no Processo nº 0018459-28.2016.4.03.8000, a fim de que, descontadas as concomitâncias apontadas, a averbação do tempo de serviço tempo trabalhado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, se dê da seguinte forma:

- **3.779** (três mil, setecentos e setenta e nove) dias, sendo **1.062** (mil e sessenta e dois) dias, referentes aos períodos de 01/07/1980 a 26/06/1984, já descontadas 03 (três) faltas; **846** (oitocentos e quarenta e seis) dias, referentes ao período de 27/06/1984 a 03/11/1986, já deduzidas 14 (quatorze) faltas justificadas e **1.871** (mil, oitocentos e setenta e um) dias, referentes ao período de 22/01/1988 e 17/01/1996, já deduzidas 32 (trinta e duas) faltas justificadas e 710 (setecentos e dez) dias de licença para tratar de interesses particulares, concomitantes com este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

Fica mantido o item II do despacho 2003134.

Averbo, descontadas as concomitâncias apontadas:

I - referente ao tempo do MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO:

- 392 (trezentos e noventa e dois) dias, referentes ao período de 03/02/1983 a 29/02/1984, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90;

- 392 (trezentos e noventa e dois) dias, referentes ao período de 03/02/1983 a 29/02/1984, para fins de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

II - referente a tempo trabalhado em empresas privadas:

- 630 (seiscentos e trinta) dias, referentes aos períodos de 13/10/1986 a 05/11/1991 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

III - referente ao tempo trabalhado em empresas privadas, concomitante com faltas discriminadas na Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90:

- 01 (uma) falta, referente ao dia 03/11/1986 em que trabalhou no Banco Safra S.A.;

- 30 (trinta) faltas justificadas, referentes aos dias 20, 22, 23, 30/12/1988, 12, 20/1, 08, 10, 21/2, 06, 28/3, 21, 24/4, 08, 09, 11, 12, 15, 16/5, 05, 06, 20/6, 05, 10/7/1989, 28/12/1990, 27/3, 7/8, 03, 10/9, 07/10/1991, em que trabalhou no Banco Sistema S.A.

Reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei 8.112/90 e alterações posteriores, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio, a partir de fevereiro/1994 (exercício neste Tribunal);

- 02 (dois) anuênios a partir de janeiro/1995;
- 03 (três) anuênios a partir de janeiro/1996;
- 04 (quatro) anuênios a partir de janeiro/1997;
- 05 (cinco) anuênios a partir de janeiro/1998;
- 06 (seis) anuênios a partir de janeiro/1999.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2515010/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000690-70.2017.4.03.8000

Documento nº 2515010

Ref.: Contribuição previdenciária da servidora BRISA ARRAIS DA CRUZ RIBEIRO, R.F. nº 4035

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência a servidora para que protocolize, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração a ser emitida pelo Centro Logístico da Aeronáutica, a fim de comprovar o Regime Previdenciário ao qual esteve vinculada anteriormente ao ingresso neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2515140/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000689-85.2017.4.03.8000

Documento nº 2515140

Ref.: Contribuição previdenciária do servidor FABIO LESSA PEREIRA, R.F. nº 4038

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que protocolize, no prazo de 30 (trinta) dias, declaração a ser emitida pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, a fim de comprovar o Regime Previdenciário ao qual esteve vinculado anteriormente ao ingresso neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2501648/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003552-14.2017.4.03.8000

Documento nº 2501648

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora LUCILÉIA DO PRADO OLIVEIRA, R.F. nº 1479.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões (2501579), averbo 627 (seiscentos e vinte e sete) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 12/01/2015 a 13/10/2016, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2467230/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento protocolado em 06.12.16 pelo servidor LUIZ ALVES PEREIRA, RF 4904, Técnico Judiciário, Área Administrativa, em exercício nesta Seção Judiciária desde 13.08.04, solicitando a contagem do tempo especial em tempo comum, com base na súmula nº 66 da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais; bem como que este tempo seja acrescentado ao seu tempo de serviço nesta função e a consequente retroatividade de seu abono de permanência em atividade, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme documento nº 2455114.

Considerando o teor da Informação SECT 2455129 e a falta de documentação hábil a comprovar o alegado, determino a intimação do servidor para que apresente documento que comprove o direito alegado, a ser expedido pelos Órgãos nos quais trabalhou em condições especiais. Assim o querendo, solicite o desentranhamento da certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a fim de incluir dados que comprovem efetivamente o período a ser considerado com a devida contagem ponderada e os fins de direito a que se destinam.

Ressalto que os demais direitos correlatos permanecem no estado em que se encontram, podendo ser alterados caso haja comprovação apta a ensejar a mudança na averbação de tempo de serviço.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 84, DE 06 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CAMILA UNGAR JOÃO, RF 7997, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2517759/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0004567-83.2015.4.03.8001

Documento nº 2517759

Retificando a publicação na data de divulgação 15/02/2017, às fls. 10, no Diário Eletrônico:

ONDE SE LÊ:

"Considerando a Manifestação SUSD-MÉDICOS 2504075, indefiro a solicitação de Renovação de Redução Temporária de Jornada de Trabalho, feita por meio do Requerimento 2144636, deste processo 0004567-83.2015.4.03.8001. Dê-se ciência à servidora."

LEIA-SE:

Quanto à servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - RF 7653, considerando a Manifestação SUSD-MÉDICOS 2504075, indefiro a solicitação de Renovação de Redução Temporária de Jornada de Trabalho, feita por meio do Requerimento 2144636, deste processo 0004567-83.2015.4.03.8001. Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/02/2017, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Bela. ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-03, CPF 033.749.018-08, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2017.

O prazo para utilização é de sessenta dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta portaria, e o prazo para prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 3, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUNS/ UNIDADES ADMINISTRATIVAS de SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO, no exercício de 2017. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000005

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

FÓRUM FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000164

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066 e CPF 223.368.248-33.

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000008

Fiscal Titular: ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272 e CPF 101.586.128-84;

Fiscal Substituto: YOKO NOGAWA, RF 1244 e CPF 923.185.178-00

FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000026

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000017

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764 e CPF 090.812.498-86;

Fiscal Substituto: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000019

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: MARTA MAGALINKS, RF 7007 e CPF 865.382.091-49.

TURMA RECURSAL de SÃO PAULO e ANEXO ADMINISTRATIVO - PRÉDIO ALAMEDA RIO CLARO

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000010

Fiscal Titular: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60

Fiscal Substituto: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06.

SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000012

Fiscal Titular: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400 e CPF 107.378.238-79;

Fiscal Substituto: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000014

Fiscal Titular: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95;

Fiscal Substituto: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49.

UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON

NOTA DE EMPENHO 2017NE000032

Fiscal Titular: ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF 6956 e CPC 345.811.588-93;

Fiscal Substituto: LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085 e CPC 114.761.288-98.

FÓRUM FEDERAL de BARUERI

NOTA DE EMPENHO 2017NE000024

Fiscal Titular: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8248 e CPF 086.483.498-50;

Fiscal Substituto: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615 e CPF 032.145.358-11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 2, DE 10 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000071, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE PIRACICABA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017, ao:

FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000070, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE BAURU), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017, ao:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BAURU

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51;

Fiscal Substituto: MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 5, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000081, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE JAHU S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL DE JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000069, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (DAAE ARARAQUARA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para o exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 7, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000068, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Titular: ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919 e CPF 080.744.998-98;

Fiscal Substituto: RODOLFO ARLINDO MARINI, RF 1692 e CPF 080.736.508-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 8, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000062, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Fiscal Substituto: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE0000212, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.795-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 10, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE0000224, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE GUARULHOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455 e CPF 032.422.198-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 11, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000061, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, RF 8226 e CPF 653.980.763-53;

Fiscal Substituto: CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491 e CPF 131.161.328-52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 12, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000060, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO (DAE JUNDIAÍ), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL EM JUNDIAÍ

Fiscal Titular: ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953 e CPF 137.540.748-14 ;

Fiscal Substituto: CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992 e CPF 011.631.948-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 13, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000057, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SOROCABA), cujo objeto consiste no fornecimento de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017 ao:

TERRENO em SOROCABA, adquirido em doação para a construção da futura sede da Subseção Judiciária de Sorocaba

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053 e CPF 110.305.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 14, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000059, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SOROCABA), cujo objeto consiste no fornecimento de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017 ao:

FÓRUM FEDERAL em SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053 e CPF 110.305.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 15, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000112, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL EM ARAÇATUBA

Fiscal Titular: IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854 e CPF 086.423.138-54;

Fiscal Substituto: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Portaria Nº 16, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCALIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUMS do INTERIOR e LITORAL, no exercício de 2017. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de ASSIS

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000039

Fiscal Titular: ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600 e CPF 181.756.508-77;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANTONIO LOPES, RF 2579 e CPF 001.875.538-07.

FÓRUM FEDERAL de AVARÉ

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000041

Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993 e CPF 167.287.028-30;

Fiscal Substituto: PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261 e CPF 087.328.268-00

FÓRUM FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000042

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

Fiscal Substituto: SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF 832, CPF 075.879.158-50.

FÓRUM FEDERAL de FRANCA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000206

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919 e CPF 081.673.508-51.

FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000028

Fiscal Titular: MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233 e CPF 799.477.199-87;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78

FÓRUM FEDERAL de JALES

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000029

Fiscal Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540 e CPF 267.987.718-74;

Fiscal Substituto: MARCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915 e CPF 267.284.208-22.

FÓRUM FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000052

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000030

Fiscal Titular: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;

Fiscal Substituto: CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703 e CPF 088.770.468-99.

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000049

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Fiscal Substituto: CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189 e CPF 153.943.978-05

FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000033

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04.

Fiscal Substituto: sem indicação.

FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000054

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

FÓRUM FEDERAL de TAUBATÉ

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000036

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 e CPF 041.2865.468-14;

Fiscal Substituto: JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082 e CPF 032.929.048-70.

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTAS DE EMPENHO nº 2017NE000215

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTAS DE EMPENHO nº 2017NE000204

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

FÓRUM FEDERAL de SÃO VICENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000050

Fiscal Titular: NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;

Fiscal Substituto: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069 e CPF 108.347.218-64.

FÓRUM FEDERAL de SANTOS

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000045

Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 17, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000079, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: SÔNIA ANA DA SILVA, RF 2586 e CPF 698.162.718-34;

Fiscal Substituto: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 18, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000080, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: PATRÍCIA BARTHMANN JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710 e CPF 106.175.768-40;

Fiscal Substituto: GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378 e CPF 150.021.438-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 19, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000103, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (SEMAE MOGI), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

Fiscal Substituto: ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065 e CPF 125.561.318-10;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 20, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000102, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA

Fiscal Titular: MARIA SILVIA CABRINI, RF 4422 e CPF 130.900.238-06;

Fiscal Substituto: SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244 e CPF 133.833.478-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 21, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000073, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

Fiscal Substituto: EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944 e CPF 087.863.748-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 23, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE00100, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS (SAE OURINHOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de OURINHOS

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.898-10 ;

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 24, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE0000098, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS (SAAEB), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: WALTER NAPOLITANO FILHO , RF 6078 e CPF 065.905.218-08 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 25, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000093, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE ANDRADINA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 26, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000090, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SÃO CARLOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040 e CPF 195.089.128-39;

Fiscal Substituto: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 27, DE 13 DE fevereiro DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000087, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SAEC CATANDUVA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: VAL EMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000084, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE AMERICANA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de AMERICANA

Fiscal Titular: CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO, RF 861 e CPF 128.226.888-00;

Fiscal Substituto: ADEMIR DONIZETE DA SILVA, RF 6659 e CPF 017.401.848-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 14/02/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA N° 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1, de 11 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: "**FÁBIO RIBEIRO SALGADO**, Analista Judiciário, RF 3655, para que conste da seguinte forma:

De: 08/05/2017 a 19/05/2017 (10 dias)

Para: 22/05/2017 a 02/06/2017 (10 dias)"

Leia-se: "**FÁBIO RIBEIRO SALGADO**, Analista Judiciário, RF 3655, para que conste da seguinte forma:

De: 02/05/2017 a 19/05/2017 (18 dias)

Para: 22/05/2017 a 08/06/2017 (18 dias)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

9ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 5/2017 - SP-CI-09V

EDITAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 9ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora **CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e aos artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como da Portaria CJF3R nº 115/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 19.12.2016, designou o **período de 20 a 24 de março de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do(a) Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a) Federal Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia **20 de março de 2017**, na Sala de Audiências da Secretaria da 9ª Vara Cível Federal, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Drª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Corregedora da Vara. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, **ficando suspensos os prazos processuais no período compreendido pela inspeção (20 a 24/03/2017)** e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos; **f)** como forma de facilitar a realização da inspeção, com a emissão dos relatórios preliminares e contagem física dos processos, **determino o recolhimento de todos os autos até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, ou seja, até o dia 13/03/2017**. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal "Pedro Lessa", à Avenida Paulista, 1682, 7º andar, Bela Vista, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Procuradoria Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2017. Eu, _____, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, expedi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 07/02/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/02/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, ocupante da função de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), está em licença para tratamento familiar no período de 07/02/2017 a 10/02/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6758, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR—NUAR nº 11 de 10 de fevereiro de 2017, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para responderem pelo plantão judiciário, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDAS
11 e 12/02/2017	MARILENE LIMA CALENZANI
18 e 19/03/2017	SOLANGE APARECIDA DA SILVA
21 a 23/04/2017	RUTH DE SOUZA
27 e 28/05/2017	RUTH DE SOUZA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 14/02/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve:

A) **ALTERAR as férias do servidor MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, marcadas para 01/03/2017 até 17/03/2017 (gozo oportuno), de 02/05/2017 até 31/05/2017 (exercício 2016) e de 04/08/2017 a 02/09/2017 (exercício 2017), **para que as mesmas sejam gozadas nos períodos de 19/06/2017 até 05/07/2017, de 06/11/2017 até 05/12/2017 e de 15/02/2018 até 16/03/2018, respectivamente.**

B) **ALTERAR as férias da servidora THELMA SENTINI**, Técnica Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, marcadas para 16/08/2017 até 29/08/2017 (14 dias), **para que as mesmas sejam gozadas no período de 13/03/2017 até 26/03/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **que dispõe sobre a concessão de férias,**

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, na portaria 07/2016, os períodos de férias referente à servidora **MÁRCIA PINHEIRO COELHO CACERE**, RF 3787, anteriormente marcadas para 24/07/2017 a 02/08/2017 e 06/11/2017 a 15/11/2017, para fazer constar os períodos de 03/07/2017 a 12/07/2017 e 11/12/2017 a 20/12/2017, exercício de 2017.

ALTERAR, a pedido do servidor, na portaria 07/2016, os períodos de férias referente à servidora **MARIA AUGUSTA P. B. JARDINI**, RF 3759, anteriormente marcadas para 05/07/2017 a 14/07/2017 e 22/10/2017 a 31/10/2017, para fazer constar o período de 17/07/2017 a 05/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

1) DESIGNAR a servidora PRISCILA CABELO BARDELLI, RF 7010, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ3) EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, que estará em gozo de férias no período de 15/02/2017 a 24/02/2017.

2) DESIGNAR o servidor JESSÉ DA COSTA CORREA, RF 5960 para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 5438, que esteve ausente no dia 26/01/2017 em razão de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA - Supervisora do Processamento (FC05), RF 6006, nos seguintes termos:

Exercício 2016

De: 29/03 a 11/04/2017 Para: 21/07 a 03/08/2017

Exercício 2017

De: 27/06 a 07/07/2017 Para: 02 a 12/10/2017 (1ª Parcela)

INDICAR, para substituir nas funções inerentes à função de Supervisora de Processamento, ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnico judiciário, RF 7664, no período referido.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA, técnico judiciário, RF 7497, nos seguintes termos:

De: 01 a 18/03/2017 Para: 02 a 19/05/2017

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a escala de plantão judicial dos servidores deste Juizado Especial Federal.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção, conforme Portaria n.º 2, de 20 de janeiro de 2017, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

- de 20 a 26/03 - Rodrigo Augusto Gasparetti Alves - RF 7209
- de 27/03 a 02/04 - Angelica Regina Condi - RF 5648
- de 03/04 a 09/04 - Katia Menegasso Mori Koritiake - RF 5918
- de 10 a 14/04 - Walter Biloria - RF 6459
- de 15 a 16/04 - Ilka de Sousa Duarte Barbosa - RF 7664
- de 17 a 23/04 - Angelica Regina Condi - RF 5648
- de 24/04 a 1º/05 - Alessandra Gabriel Braga da Silva - RF 6006

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Bragança Paulista, localizado na Av. Imigrantes, 1411 - Jardim America - Bragança Paulista/SP, telefones (11) 3404-8711 e (11) 99340-6839, email: braganca_jef_sec@jfsp.jus.br - braganca_jef_gab@jfsp.jus.br, nos termos do disposto no artigo 2º, da Resolução n. 71, do CNJ. Nos finais de semana e feriados, os servidores escalados deverão estar presentes no fórum no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n.º. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MM.^a. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira, a segunda e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 01/03/2017 a 10/03/2017 (dez dias), 12/07/2017 a 21/07/2017 (dez dias) e 23/10/2017 a 01/11/2017 (dez dias), para o período de 20/11/2017 a 19/12/2017 (trinta dias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira etapa das férias parceladas, referentes ao exercício de 2017, da servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3709, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 29/03/2017 a 07/04/2017 (dez dias), para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017 (dez dias).

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira, a segunda e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, da servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 01/03/2017 a 10/03/2017 (dez dias), 10/07/2017 a 19/07/2017 (dez dias) e 08/12/2017 a 17/12/2017 (dez dias), para os períodos de 19/06/2017 a 03/07/2017 (quinze dias) e 16/11/2017 a 30/11/2017 (quinze dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Margareth Ferreira Claro - RF 3423, Analista Judiciário, para alterar a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 19/06/2017 a 06/07/2017 (dezoito dias) e 04/12/2017 a 15/12/2017 (doze dias), para o período de 14/02/2018 a 15/03/2018 (trinta dias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 15/03/2017 a 24/03/2017 (dez dias) e 09/01/2018 a 28/01/2018 (vinte dias), para o período de 04/09/2017 a 03/10/2017 (trinta dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a primeira, a segunda e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 01/03/2017 a 10/03/2017 (dez dias), 12/07/2017 a 21/07/2017 (dez dias) e 23/10/2017 a 01/11/2017 (dez dias), **para o período de 20/11/2017 a 19/12/2017 (trinta dias);**

Art. 2º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a primeira etapa das férias parceladas, referentes ao exercício de 2017, da servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3709, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 29/03/2017 a 07/04/2017 (dez dias), **para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017 (dez dias);**

Art. 3º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a primeira, a segunda e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, da servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para os períodos de 01/03/2017 a 10/03/2017 (dez dias), 10/07/2017 a 19/07/2017 (dez dias) e 08/12/2017 a 17/12/2017 (dez dias), **para os períodos de 19/06/2017 a 03/07/2017 (quinze dias) e 16/11/2017 a 30/11/2017 (quinze dias);**

Art. 4º - Alterar, por interesse da servidora Margareth Ferreira Claro - RF 3423, Analista Judiciário, a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 19/06/2017 a 06/07/2017 (dezoito dias) e 04/12/2017 a 15/12/2017 (doze dias), **para o período de 14/02/2018 a 15/03/2018 (trinta dias);**

Art. 5º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 15/03/2017 a 24/03/2017 (dez dias) e 09/01/2018 a 28/01/2018 (vinte dias), **para o período de 04/09/2017 a 03/10/2017 (trinta dias)**;

Art. 6º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/02/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a participação da servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO**, RF 6978, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento, no plantão judicial, conforme Portaria n.º 11 de 13 de junho de 2016, incluída no expediente SEI n. 0021196-69.2014.4.03.8001 deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

CONSIDERANDO o pedido da referida servidora para utilizar a compensação de 01 dia, em virtude da sua participação no plantão judicial realizado no dia 18/06/2016 (sábado).

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO**, RF 6978, Técnico Judiciário, a compensar 01 dia, na data de **24/03/2017 (sexta-feira)**, em razão da sua participação no referido plantão judicial realizado no dia 18/06/2016 (sábado).

INDICAR o servidor **CELSO MINORU SUDA**, RF 6822, Técnico Judiciário, para exercer a função de Supervisor da Seção de Processamento, no dia 24/03/2017, em substituição a referida servidora Paula Assunção de Andrade Alonso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 14/02/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01/2017, publicada no DOE de 24 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora ELIANA PERON GARCIA CARGANO – Técnico Judiciário – RF 1500 – Diretora de Secretaria (CJ-3) a partir de 13/02/2017, e remarcar para gozo dos dias remanescentes o período de 06/11/2017 a 10/11/2017, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19 horas de 10/03/2017 às 09 horas de 17/03/2017	João Francisco Messias Beluci – RF 6385
Das 19 horas de 17/03/2017 às 09 horas de 24/03/2017	Hamilton Cesar Brancalhão - RF 2922
Das 19 horas de 24/03/2017 às 09 horas de 31/03/2017	Suzi Carolina de Almeida – RF 2587
Das 19 horas de 31/03/2017 às 09 horas de 07/04/2017	Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves – RF 4245

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
---------	------------

Das 00 horas de 11/03/2017 às 00 horas de 13/03/2017	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de 13/03/2017 às 00 horas de 20/03/2017	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211
Das 00 horas de 20/03/2017 às 00 horas de 27/03/2017	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408
Das 00 horas de 27/03/2017 às 00 horas de 03/04/2017	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de 03/04/2017 às 00 horas de 08/04/2017	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211

Art. 3º: ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária;

Art. 4º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”);

Art. 5º: INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail: **assis_vara01_sec@trf3.jus.br**.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 14/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

Portaria Nº 6, DE 07 DE fevereiro DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação,

RESOLVE:

AUTORIZAR THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6813, a compensar o dia **13/02/2017**, utilizando horas do plantão de recesso realizado em 20/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar a servidora FABIOLA PICOLI - RF 6759, a compensar os plantões realizados em 10/07/2016, 27/11/2016 e 12/02/2017 nos dias 01/03/2017, 02/03/2017 e 03/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 14/02/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 01, de 14 de fevereiro de 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO a necessidade de readequação das férias de servidores desta Vara, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciária, registro funcional 6277, anteriormente designadas de 06 a 16/03/2017 (11 dias), **para gozo no período de 28/03 a 07/04/2017 (11 dias).**

II) CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), estará de férias no período de 13 a 22/02/2017, **RESOLVE:**

a) DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, RF 3679, para substituí-la nos dias 13 e 14/02/2017;

b) DESIGNAR a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, RF 3668, para substituí-la no dia 15/02/2017;

c) **DESIGNAR** a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la no período de 16 a 22/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2513120/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

RENATO DE CARVALHO VIANA	17/02/2017 a 24/02/2017	5ª Vara
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 14/02/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 06/2017-SE06, DE 14.02.2017

Trata do cancelamento da fruição de período de férias, a pedido da servidora interessada

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, ocupante da função comissionada de “Assistente Técnico” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-3), tem a segunda parcela de férias marcada para o período de 03.04.2017 a 12.04.2017, totalizando dez dias, conforme escala aprovada por este juízo através da Portaria nº 26/2016, de 25.08.2016;

RESOLVE:

CANCELAR a fruição do mencionado período de férias, **A PEDIDO** da servidora interessada, restando-lhe um saldo de dez dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 14/02/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 05/2017-SE06, DE 14.02.2017

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante do cargo em comissão de “Diretora de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), usufuirá, no período de 01.03.2017 a 10.03.2017, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2017, nos termos da Portaria nº 26/2016-SE06, de 25.08.2016, com autorização deste juízo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, 1º Substituto de Diretor de Secretaria (Portaria nº 67/2014-SE06, de 01.10.2014), para substituí-la no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 14/02/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DOCTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO o período de férias da servidora MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 4422, Diretora do NUAR (FC-6), nos períodos de 13.02.2017 a 22.02.2017.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, para substituí-la no período supra citado

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 14/02/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **março de 2017, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Breno Costa Bathaus (sábado)
04	Renata P. N. Nicolau (sábado)	19	Breno Costa Bathaus (domingo)
05	Renata P. N. Nicolau (domingo)	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Cassiane G. S. Queiroz (sábado)

11	Sonia R. F. da Silva (sábado)	26	Cassiane G. S. Queiroz (domingo)
12	Sonia R. F. da Silva (domingo)	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 2, DE 14 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala de férias da servidora lotada na Cecon desta subseção;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

RITA DE CÁSSIA ESTRELA BALBO – RF 1673

Período aquisitivo 2016/2017

1ª Parcela: de 03/04/2017 a 12/04/2017 para 17/07/2017 a 03/08/2017

2ª Parcela : de 01/08/2017 a 10/08/2017 para 16/10/2017 a 27/10/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera período de férias. Autoriza compensação

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393** compareceu ao plantão presencial no dia 19 de novembro de 2016 (Portaria nº 31/2016 – DE 22.11.2016)

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, da seguinte forma:

DE	PARA
15.02.2017 a 24.02.2017	26.06.2017 a 05.07.2017

AUTORIZAR a compensação do plantão presencial realizado pela servidora **PAULA CIAPPINA SILVA – RF7393**, da seguinte maneira:

DATA DO PLANTÃO	DIA A COMPENSAR
19.11.2016	17.02.2017

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2017

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

1 - Transferir as férias do servidor Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para: 15/02/2017 a 24/02/2017, 12/08/2017 a 21/08/2017 e 13/10/2017 a 22/10/2017, para os períodos de 14/08/2017 a 25/08/2017 e 08/01/2018 a 25/01/2018.

2 - Transferir as férias do servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, anteriormente designada para 15/02/2017 a 24/02/2017 e 02/05/2017 a 11/05/2017, para os seguintes períodos 02/05/2017 a 11/05/2017 e 28/08/2017 a 06/09/2017, respectivamente.

3 - Transferir as férias da servidora TANIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, anteriormente designada para 13/03/2017 a 23/03/2017, para o seguinte período 06/03/2017 a 16/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Denilson Branco

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

INFORMAÇÃO:

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através das rotinas MPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Procedimento Comum nº 0003872-38.2013.403.6114 – carga em 25/11/2016 pela estagiária Dra. (SP212846E) BEATRIZ SILVA RIBEIRO, sendo responsável Dra. MELISSA TONIN – OAB 167376

Procedimento Comum nº 0004596-62.2001.403.6114 – carga em 09/01/2017 pela estagiária Dra. (SP213703E) MELISSA ESTERCE, sendo responsável Dr. EMILIO ALFREDO RIGAMONTI – OAB 078966

Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0005529-25.2007.403.6114 – carga em 10/01/2017 pela estagiária Dra. (SP217725E) VIVIANE DA SILVA NEVES, sendo responsável Dr. RENATO VIDAL DE LIMA – OAB 235460

Procedimento Comum nº 0006311-66.2006.403.6114 – carga em 25/01/2017 pelo advogado Dr. (SP222134) CLAUDINEI TEIXEIRA EVANGELISTA

Mandado de Segurança nº 0008987-40.2013.403.6114 – carga em 30/01/2017 pela advogada Dra. (SP202619) ISIS SILVEIRA DA SILVA

Procedimento Comum nº 0006182-61.2006.403.6114 – carga em 09/02/2017 pelo advogado Dr. (SP198474) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Procedimento Comum nº 0002918-89.2013.403.6114 – carga em 06/02/2017 pela estagiária Dra. (SP217075E) MAIRA OLIVEIRA BARBOSA MURARO, sendo responsável Dr. RUBENS GARCIA FILHO – OAB 108148

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 14 de fevereiro de 2017.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 03 (três) dias (art.234, NCPC), sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 14 de fevereiro de 2017.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 20/02/2017 às 09h de 06/03/2017	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 20/02/2017 às 09h de 24/02/2017	2ª Vara Federal
19h de 24/02/2017 às 14h de 01/03/2017	1ª Vara Federal
19h de 01/03/2017 às 09h de 06/03/2017	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que os e-mails das Varas Federais responsáveis são: scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br; scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br; e scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS – RF 7514

DE: 14/08 a 01/09/2017;

PARA: 11/09 a 29/09/2017.

- MANIR EDOUARD KHOURI – RF 5506

DE: 15/02 a 24/02/2017;

01/08 a 10/08/2017;

10/12 a 19/12/2017.

PARA: 31/07 a 10/08/2017;

01/12 a 19/12/2017.

PARA: 11/07/2016 A 20/07/2016.

- LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE– RF 4003

DE: 26/01 e 27/01/2017;

PARA: 25 e 26/02/2017.

- OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH – RF 7512

DE: 15/02 a 24/02/2017;

PARA: 02/05 a 11/05/2017;

DE: 02/05 a 11/05/2017;

PARA: 01/08 a 10/08/2017;

DE: 01/08/2017 a 10/08/2017;

PARA: 02/10 a 11/10/2017;

DE: 02/10 a 11/10/2017;

PARA: 31/01 a 09/02/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 13/02/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Excelentíssimo Senhor

Doutor Paulo Cezar Neves Junior

Juiz Federal Diretor do Foro da

Seção Judiciária de São Paulo - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar SEM EFEITO a Portaria 09, de 09 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL Nº 1/2017 - SP-PR-04V

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA - 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, **designou o período de 20 a 24 de março de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, **para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. **Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas do dia 20 de março de 2017, na Secretaria da Vara**, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela **MMA. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Previdenciária Federal**, Corregedora da Vara, **Dra. ANDRÉA BASSO**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Previdenciário/Criminal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25 - 13º andar, nesta cidade de São Paulo - capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública, e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2017. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL Nº 2/2017 - SP-PR-09V

Tendo em vista a realização da Correição Geral Ordinária nesta Vara, no período de **06 a 17/03/2017**, conforme **Portaria nº CORE nº 53, de 04/02/2016, publicada no Diário Eletrônico de 12/02/2016**, de forma a dar cumprimento aos itens 7.1, 7.3 e 7.4, daquela Portaria, FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO IDENTIFICADOS, **nos termos do art. 77 e § 1º, c.c. o art. 245, §4º do Provimento 64/2005-CORE**, INTIMADOS a restituir nesta 9ª Vara Previdenciária os autos retirados em carga, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de BUSCA E APREENSÃO**.

Relacao de Processos em Carga

Periodo...: 01/01/2014 ate Final	Secretaria.: 9.a		
Quantidade de Processos...: 24	Emitido em: 14/02/2017		

Processo	Classe	Carga	Folha

0004049-67.2005.403.6183	206-EXFP	15/12/2016	3415
OAB-SP339910 - PAMELLA PIRES SARMENTO			
0008504-26.2015.403.6183	73-EEX	15/12/2016	3415
OAB-SP339910 - PAMELLA PIRES SARMENTO			

0036390-44.2009.403.6301	206-EXFP	24/01/2017	3481
OAB-SP192240 - CAIO MARQUES BERTO			
0011103-35.2015.403.6183	73-EEX	24/01/2017	3481
OAB-SP192240 - CAIO MARQUES BERTO			
0010318-49.2010.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	24/01/2017	3486
OAB-SP281798 - FABIO DA SILVA GALVÃO VIEIRA			
0002286-26.2008.403.6183	206-EXFP	27/01/2017	3497
OAB-SP360322 - LETICIA DOS REIS MESSIAS			
0009194-21.2016.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	30/01/2017	3504
OAB-SP207066E - FRANCISCO CARLOS LUZ DE SOUZA			
0014767-50.2010.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	30/01/2017	3501
OAB-SP213960E - BRIAN CARVALHO DE OLIVEIRA			
0000120-40.2016.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	01/02/2017	3520
OAB-SP214091E - RODOLFO JORGE DE MELO EPIFANIO			
0005467-88.2015.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	02/02/2017	3524
OAB-SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE			
0004940-05.2016.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	02/02/2017	3523
OAB-SP242492 - MARIA SOCORRO AQUINO OLIVEIRA			
0008640-62.2011.403.6183	229-CUMSEN	03/02/2017	3526
OAB-SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE			
0005953-39.2016.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	03/02/2017	3530
OAB-SP185784 - JULIANA GONCALVES FEBRERO			
0001404-83.2016.403.6183	29-ACAO ORDINARIA	03/02/2017	3525

OAB-SP299855 - DAVI FERNANDO CASTELLI CABALIN

0013188-33.2012.403.6301 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2017 3533

OAB-SP210034E - JOSIVALDO CLEMENTINO DA SILVA

0007702-28.2015.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2017 3532

OAB-SP218721E - THIAGO MONARCHA LINO

0036638-73.2010.403.6301 12078-CUSENTFAZPUBL 06/02/2017 3536

OAB-SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ

0001415-49.2015.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 09/02/2017 3541

OAB-SP242553 - CLEIDE HONORIO AVELINO

0010346-41.2015.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 09/02/2017 3541

OAB-SP242553 - CLEIDE HONORIO AVELINO

0009001-84.2008.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 09/02/2017 3543

OAB-SP256821 - ANDREA CARNEIRO ALENCAR

0006803-93.2016.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 10/02/2017 3546

OAB-SP085959 - MARIA JOSE DA SILVA ROCHA

0002499-90.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 10/02/2017 3545

OAB-SP385310A - NATHALIA MOREIRA E SILVA ALVES

Documento assinado eletronicamente por **Rosinei Silva, Diretora de Secretaria**, em 14/02/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA - RF 6723, Analista Judiciária- Oficial de Justiça Avaliadora, anteriormente marcada para 06/03/2017 à 15/03/2017 referente ao exercício 2017, para 29/03/2017 a 07/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 10/02/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 11/2017

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a informação da Seção de Cadastro acerca da expedição em duplicidade, da Portaria 07/2017, no que tange a indicação da servidora MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, para substituir VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais – FC-5, durante suas férias regulamentares no período de 24/01/2017 a 01/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria 07/2017 (2459529), para tornar sem efeito a indicação da servidora MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, para substituir VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais – FC-5, durante suas férias regulamentares no período de 24/01/2017 a 01/02/2017; tendo em vista a sua anterior indicação pela Portaria 52/2016 (62334001).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 14/02/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12/2017

A DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MM. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora PATRICIA PEREIRA ROSA, RF 6798, para o período abaixo indicado, conforme Portarias nºs. 24/2016 e 40/2016;

CONSIDERANDO que referida servidora se encontra em gozo de licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

Exercício 2015/2016

De: 07/02/2017 a 24/02/2017 (18 dias)

Para: 02/05/2017 a 19/05/2017 (18 dias)

Exercício 2016/2017

De: 25/05/2017 a 23/06/2017 (30 dias)

Para: 22/05/2017 a 09/06/2017 (19 dias)

Para: 06/11/2017 a 16/11/2017 (11 dias)

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 14/02/2017, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, TUPÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 1/2012 da Diretoria do Foro, que delega competência ao Presidente da Comissão Permanente e aos Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem esta Comissão Setorial;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros efetivos os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária:

Alfredo Matias, técnico judiciário - especialidade segurança e transporte, RF 5404

Orlando Fogaça Filho, técnico judiciário, RF 6633

Marco Antônio Teixeira de Melo, técnico judiciário, RF 4637

Art. 2º. Designar como membros suplentes para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Edgar Ribeiro da Gama, analista judiciário - especialidade contabilidade, RF 4688

Douglas Lopes Ortega, analista judiciário, RF 7249

Art. 3º. Designar os servidores Alfredo Matias e Orlando Fogaça Filho, respectivamente, como 1º e 2º Secretários desta Comissão.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 14/02/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

(I) CONSIDERANDO o período de férias do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, de 14/02/2017 a 24/02/2017,

RESOLVE designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, para substituí-lo no período em epígrafe.

(II) CONSIDERANDO os dias de compensação do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária, referente ao período trabalhado no recesso judiciário,

RESOLVE designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, para substituí-lo nos dias 13/02/2017 e de 01/03/2017 a 03/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, no exercício da **Direção da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 14/02/2017, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor público federal **MÁRCIO MIYAGUI**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrito sob a matrícula nº 4385, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor apontado.

III - DETERMINAR seja dada ciência ao referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, Juiz Federal, em 14/02/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor público federal **JESUÍNO DOS SANTOS NEVES**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrito sob a matrícula nº 5841, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor apontado.

III - DETERMINAR seja dada ciência ao referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora pública federal **CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrita sob a matrícula nº 655, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora apontada.

III - DETERMINAR seja dada ciência à referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor público federal **AGNALDO VIEIRA DE SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrito sob a matrícula nº 4592, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor apontado.

III - DETERMINAR seja dada ciência ao referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor público federal **RICARDO TORRES FERREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrito sob a matrícula nº 4412, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor apontado.

III - DETERMINAR seja dada ciência ao referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora pública federal **CRISTINA MARCOVIC**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrita sob a matrícula nº 4593, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora apontada.

III - DETERMINAR seja dada ciência à referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora pública federal **ANA SILVIA POÇO**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrita sob a matrícula nº 3562, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora apontada.

III - DETERMINAR seja dada ciência à referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor público federal **SEIJI TANAKA**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrito sob a matrícula nº 4131, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor apontado.

III - DETERMINAR seja dada ciência ao referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor público federal **FÁBIO HIROSHI SUZUKI**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrito sob a matrícula nº 8222, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor apontado.

III - DETERMINAR seja dada ciência ao referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora pública federal **JACELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrita sob a matrícula nº 6993, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora apontada.

III - DETERMINAR seja dada ciência à referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora pública federal **VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrita sob a matrícula nº 6997, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora apontada.

III - DETERMINAR seja dada ciência à referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor público federal **NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO**, Oficial de Justiça Avaliador, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor apontado.

III - DETERMINAR seja dada ciência ao referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR o servidor público federal **PEDRO LUIZ CRISCI**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrito sob a matrícula nº 7701, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor apontado.

III - DETERMINAR seja dada ciência ao referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 116 e 237 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora pública federal **VALÉRIA DE ALMEIDA NEVES**, Oficial de Justiça Avaliador, inscrita sob a matrícula nº 7876, pelo cumprimento do seu dever com elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade e qualidade do trabalho desempenhado.

II - DETERMINAR seja encaminhada a presente portaria à Diretoria do Foro, com as nossas homenagens, para as providências de *praxe e estilo*, relacionadas à averbação do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora apontada.

III - DETERMINAR seja dada ciência à referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2017, da Coordenadoria Administrativa da Subseção de Mogi das Cruzes/SP,

RESOLVE:

I- ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

18/02/2017 – Verônica Hideko Mori Jaime Castanheiro;

19/02/2017 - Rodrigo Zanirato;

13/05/2017 - Veronique Genevieve Claude;

14/05/2017 - Rodrigo Zanirato;

10/06/2017 - Veronique Genevieve Claude; e

11/06/2017 - Marília Wilberger Furtado de Almeida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, da 31ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria CORE nº 53/2016, publicada aos 12/02/2016, a qual determinou a realização de correção geral ordinária nesta 01ª Vara Federal no período de 27 a 31/3/2017,

RESOLVE:

- I** - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das autoridades policiais e peritos, até 10 (dez) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;
- II** – Não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, transferência das audiências já designadas, nem prejuízo ao atendimento das partes e procuradores e procurar-se-á evitar, ao máximo, prejuízo aos trabalhos normais desta Vara Federal;
- III** – Tanto quanto possível, não deverá ocorrer a disponibilização eletrônica ou intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correção, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correicionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o erro constatado no teor da Portaria nº 6/2017, deste Juizado, referente à alteração de férias da servidora Priscila Scalon Ferreira, RF 7382,

RESOLVE retificá-la, parcialmente, para que:

- ONDE SE LÊ: "EX AQUIS 2015/2016

1ª Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017";

- LEIA-SE: "EX AQUIS 2015/2016

3ª Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as licença médica do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, no período de **09/01/2017 a 18/01/2017**,

RESOLVE

INDICAR a servidora PRISCILA SCALON FERREIRA, Analista Judiciário, RF 7382, para exercer a função FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, no período de **09/01/2017 a 18/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A EXMA. SENHORA JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da informação 2102913, lançada nos autos do processo SEI 0058529-84.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 04, de 18 de agosto de 2016, referente à escala de férias do ano 2017, dos servidores lotados na SEÇÃO CONTROLE DE MANDADOS DE BARUERI, a pedido, a escala de férias da servidora abaixo, da seguinte forma:

De:

7922 FLAVIA PONTES BORGES PINTO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Para:

7922 FLAVIA PONTES BORGES PINTO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 4, de 18 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 10/02/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2517447/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000179-37.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME (CNPJ: 02.769.998/0001-19). Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.008.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 02/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a partir de 10/03/2017. Valor Global: R\$ 46.200,00. Assinatura: 13/02/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Gaspar Braga - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 14/02/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2515338/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2017

Processo: 0003805-30.2016.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recrutamento, seleção e administração do Programa de Estágio. Obtenção do edital: a partir de 16/02/2017, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 07/03/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 07/03/2017, às 11h00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 15/02/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2518768/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000177-67.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Maeda & Sampaio Climatização Ltda - ME (CNPJ: 15.009.116/0001-69). Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.007.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 02/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a partir de 10/03/2017. Valor Global: R\$ 80.577,12. Assinatura: 14/02/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: André Luiz Sampaio - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 15/02/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **17/02/2017 a 24/02/2017**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 17/02/2017 a 20/02/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
17/02/2017 a 20/02/2017	Dr. José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
17.02.2017 a 18.02.2017	1ª	Ana Paula Brito de Jesus – RF 7416
19.02.2017 a 24.02.2017	1ª	Elaine Aquino de Souza Batista – RF 2387

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO a(o) servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 15/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 15 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **no PERÍODO DE 20.02.2017 a 24.02.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 20.02.2017 a 24.02.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
20.02.2017 a 24.02.2017	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados, em substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 15/02/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 15 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 20.02.2017 a 24.02.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 20.02.2017 a 24.02.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
20.02.2017 a 24.02.2017	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados, em substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 15/02/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 15 de fevereiro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, no exercício da titularidade 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – **AUTORIZAR** o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, a compensar, no dia 14/02/2017 (01 dia), horas trabalhadas;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, **Juiz Federal Substituto**, em 14/02/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora Karoline Costa Portela, RF 6479, da função de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir da publicação;

II- DESIGNAR a servidora Ana Raquel Araújo Pecci, RF 6754, para exercer a função de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos**, **Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

EDITAL Nº 2/2017 - TLAG-01V

EDITAL PARA **SELEÇÃO DE PROJETOS** DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS OU DAS PÚBLICAS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE CARÁTER ESSENCIAL À SEGURANÇA, À EDUCAÇÃO OU À SAÚDE, INTERESSADAS NO RECEBIMENTO DE **RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM TRÊS LAGOAS, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, atendendo às disposições contidas na Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e à Resolução n. CJF-RES-2014/00295, de 4 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que se encontram abertas inscrições para seleção de projetos subscritos por entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos ou das públicas que desenvolvem atividades de caráter essencial à segurança, à educação e à saúde, interessadas no recebimento de valores oriundos de prestações pecuniárias fixadas como suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como das penas restritivas de direitos de prestação pecuniária.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. O presente edital tem por objeto o recebimento de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos ou das públicas que desenvolvem atividades de caráter essencial à segurança, à educação e à saúde, interessadas em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas em processos ou procedimentos criminais e depositadas na conta única e demais contas do Juízo das Execuções Penais da 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal em Três Lagoas.

1.2. Todos os projetos sociais apresentados serão digitalizados pela Secretaria da Vara e endereçados para o Processo Eletrônico **SEI n.º 0000467-14.2017.4.03.8002**.

1.3. O valor dos projetos deverá observar o **limite máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e o prazo máximo de execução de cada projeto deverá ser de até **60 (sessenta) meses**.

1.4. A escolha dos projetos será precedida de parecer do Ministério Público Federal.

1.5. A destinação dos recursos somente ocorrerá após a celebração de convênio entre a Primeira Vara Federal em Três Lagoas e a(s) entidade(s) que tiver(em) o(s) projeto(s) selecionado(s) (art. 3º, parágrafo único, da Resolução 295/2014/CJF), observados os termos fixados no presente edital.

1.6. O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária, que são públicos, serão norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO.

2.1. Serão aceitos projetos de entidades que estejam situadas ou que atuem nos municípios abrangidos pela competência da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, definidos pelo [Provimento nº 191 de 07-12-1999](#): **Três Lagoas, Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Santa Rita do Pardo e Selvíria.**

2.2. Para fins de seleção e assinatura do convênio, as entidades interessadas deverão apresentar, perante a 1ª Vara Federal em Três Lagoas, situada à [Avenida Antônio Trajano, 852, Bairro Centro, Três Lagoas/MS](#), projeto social por meio de requerimento escrito, instruído com cópia autenticada dos **seguintes documentos** (art. 5º da Resolução 295/2014/CJF):

1. estatuto ou contrato social da entidade;
2. ata de eleição da atual diretoria;
3. número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
4. cédula de identidade e CPF do representante;
5. certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso;
6. certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
7. certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
8. certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
9. declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal (Crime de Falsidade Ideológica), de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;
10. descrição dos bens a serem adquiridos ou dos serviços que serão contratados, instruída com três orçamentos;
11. para as entidades privadas será necessária, também, a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no item "II" é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.3. Os projetos serão recebidos no período de **20 de fevereiro a 20 de março de 2017**, impreterivelmente.

2.4. Nos termos do § 2º do artigo 6º da Resolução 295/2014/CJF, as entidades que não possuírem toda a documentação necessária à habilitação para o recebimento dos recursos, poderão, ao apresentar o projeto, informar sobre a necessidade de diligências necessárias para suprir a ausência ou irregularidade na documentação.

2.5. Os documentos faltantes deverão ser apresentados no prazo de **20 (vinte) dias**, contado da apresentação do projeto, independentemente de manifestação do Juízo, findo o qual o requerimento será arquivado.

3. DOS PROJETOS.

3.1. Os projetos sociais, apresentados para fins de destinação do numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a área de atuação da entidade, devendo constar da proposta, necessariamente, as seguintes informações:

1. identificação do objeto a ser executado;
2. o produto a ser gerado;
3. os resultados pretendidos;

4. as atividades ou etapas de execução;
5. os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;
6. os beneficiários do Projeto;
7. os benefícios institucionais;
8. os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos; e
9. o cronograma de desembolso.

3.2. A teor do disposto no artigo 4º da Resolução 295/2014, o uso dos recursos não poderá ser destinado:

1. para promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
2. para fins político-partidários;
3. a entidades que não estejam regularmente constituídas; e
4. para despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.

3.3. Os valores, nos termos do artigo 6º da Res. 295/2014/CJF, serão preferencialmente destinados às entidades que:

1. mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública (oriundos da Justiça Federal), o que poderá ser comprovado por meio de documento emitido pela Central de Penas e Medidas Alternativas com atuação sobre o município em que estiver situada a entidade ou, em ausência da CPMA, pelo Juízo Federal das Execuções Penais;
2. atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
3. prestem serviços de maior relevância social;
4. apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas; e
5. viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços.

3.4. Selecionados os projetos e firmado o convênio, os valores serão liberados após a assinatura de “**Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos**” pelo representante da instituição ou entidade beneficiada.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

4.1. A liberação dos recursos poderá ser parcelada, caso em que a regularidade da instituição será verificada antes da liberação de cada parcela (=verificação da manutenção dos requisitos tratados no item “2.2”).

4.2. As entidades contempladas deverão prestar contas da utilização dos recursos nos prazos fixados pelo Juízo, que deverão estar acompanhada de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e documentos outros que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração da responsabilidade legal dos destinatários, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.3. A aprovação final das contas será precedida de parecer da assistente social e da manifestação prévia do Ministério Público Federal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. Casos omissos serão submetidos à apreciação do Juízo da 1ª Vara Federal em Três Lagoas.

5.2. Em cumprimento ao artigo 3º da Resolução n. 295/2014/CJF, foi expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, na imprensa oficial. Cópia do presente edital será encaminhada à Corregedoria-Regional do TRF da Terceira Região e aos Procuradores da República em Três Lagoas.

Eu, Luiz Francisco de Lima Milano, Diretor de Secretaria - RF 7382, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 14/02/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.